

PL 0502/2004

## JUSTIFICATIVA

Esta tem por objetivo trocar o "Dia do Massoterapeuta", comemorado anualmente em 25 de maio, para o dia 23 de março, tendo em vista que nesta data comemora-se também o "Dia do Acupunturista" e o "Dia do profissional em terapias naturais e do Naturólogo".

É importante ressaltar que a categoria de profissionais vem prestando seus serviços à população, oferecendo com a massoterapia, condições de amenizar muitos males que afligem, além de ter baixo custo, desta forma é extremamente viável à grande população que necessita de tratamentos.

Tal terapia é feita através da aplicação de técnicas orientais e ocidentais entrelaçadas através de toques e manipulações proporcionando o bem-estar físico e mental. Dentre os benefícios, podemos destacar: redução da pressão arterial, alívio de tensões e rigidez musculares e fortalecimento do sistema imunológico, entre outros.

Objetivando uma homenagem mais ampla à categoria é que apresento esta propositura, contando com o apoio de todos os parlamentares para sua aprovação.